



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

CNPJ 15.023.914/0001-45 Diretoria de Recursos Humanos

1

PORTARIA INTERNA Nº 72/2020-DRH

DISPÕE SOBRE ATO DE AFASTAMENTO DE LICENÇA SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA / MT.

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º - Efetuar o ato de afastamento de licença saúde dos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT.

Nome	Cargo	Afastamento	Tipo
Aparecido Gabriel da Silva	Pedreiro	23/09/2020 à 24/12/2020	Licença Saúde
Divina Oliveira Souza	Professora	22/09/2020 à 31/12/2020	Licença Saúde
Miriam Alves Teixeira de Assis	Professora	22/09/2020 à 20/03/2021	Licença Maternidade
Roseli da Silva Gomes Corsino	Professora	16/09/2020 à 15/11/2020	Licença Saúde

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Araputanga-MT, 24 de setembro de 2020.

Fabiana da Silva Ramos
Diretora de Recursos Humanos
Portaria n.º 37/2020

Vanilton Soares de Sousa	Pedreiro	26/09/2011	C-02	D-02	2.598,65
--------------------------	----------	------------	------	------	----------

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO
PORTARIA N.º 332/2020**

DESIGNAR AS SERVIDORAS PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS Nº 161 E 162/2020, ORIUNDOS DA INEXIGIBILIDADE Nº 002/2020 – CREDENCIAMENTO Nº 001/2020, CUJO OBJETO CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS EM ATENDIMENTO À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993, em especial em seu art. 67.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar e nomear as servidoras da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, Sra. Maria do Carmo Furlani Mendonça Zuntini como Fiscal Titular e Sra. Ligia Karla dos Santos Rezende como Fiscal Suplente, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização dos CONTRATOS ADMINISTRATIVOS oriundos da Inexigibilidade nº 002/2020 – Credenciamento nº 001/2020.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 161/2020 – PAULO MARQUEZINE JUNIOR - ME, inscrita no CNPJ Nº 00.951.293/0001-92.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 162/2020 – DOUGLAS DA CUNHA BARROS - ME, inscrita no CNPJ Nº 17.194.877/0001-63.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e três (23) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e vinte (2020).

JOEL MARINS DE CARVALHO

PREFEITO MUNICIPAL

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2020**

A Prefeitura Municipal de Araputanga-MT, através da Pregoeira, torna público, aos interessados que o julgamento do certame supracitado realizado em 23/09/2020, Registro de preços, cujo objeto é a futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de agente estabilizador, anti-erosão e enrijecedor de solo inclusas a aplicação e análise laboratoriais, em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, resultou vencedora a empresa:

SOLOFORTE TECNOLOGIA EM PAVIMENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ: 05.633.850/0001-40, no valor total de R\$ 2.430.000,00 (dois milhões, quatrocentos e trinta mil reais).

Informa a todos os interessados que os documentos pertinentes ao edital e julgamento acham-se nos autos do certame, desde já ficam disponíveis para exame de quaisquer interessados.

Araputanga-MT, 24 de setembro de 2020.

ELIANA PAINS DE AMORIM

Pregoeira

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS



PORTARIA INTERNA Nº 72/2020-DRH

DISPÕE SOBRE ATO DE AFASTAMENTO DE LICENÇA SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA / MT.

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º - Efetuar o ato de afastamento de licença saúde dos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT.

Nome	Cargo	Afastamento	Tipo
Aparecido Gabriel da Silva	Pedreiro	23/09/2020 à 24/12/2020	Licença Saúde
Divina Oliveira Souza	Professora	22/09/2020 à 31/12/2020	Licença Saúde
Miriam Alves Teixeira de Assis	Professora	22/09/2020 à 20/03/2021	Licença Maternidade
Roseli da Silva Gomes Corsino	Professora	16/09/2020 à 15/11/2020	Licença Saúde

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Araputanga-MT, 24 de setembro de 2020.

Fabiana da Silva Ramos

Diretora de Recursos Humanos

Portaria n.º 37/2020

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 334/2020**

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º - EXONERAR a pedido, conforme requerimento sob o protocolo nº 1315/2020, a servidora **TABITA ABE ASSUNÇÃO**, matrícula nº 2396, ocupante do cargo temporário de **MONITOR DE CRECHE**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e quatro (24) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e vinte (2020).

JOEL MARINS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

PORTARIA Nº. 186/2020

PORTARIA Nº. 186/2020